



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL, INTERNAÇÃO, BEM COMO, VERIFICAR E ANALISAR OS PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AFIM DE MELHORAR SÉRIE HISTÓRICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs.: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SESA, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 13:30 às 13:45 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente, e apresentou o envelope protocolado anteriormente na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, dos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiu ao Certame a seguinte empresa: **R. R DE ARAÚJO SARAIVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.657.783/0001-19, constituiu como representante legal para este ato a Proprietária, Sra. Rosa Ronikele de Araújo Saraiva, inscrita no CPF sob o nº 009.753.303-30. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pela representante da licitante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e, em seguida, passou a dar vistas à representante e aos membros da Comissão de Licitação, e, ainda, solicitou que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: R. R DE ARAÚJO SARAIVA ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da fase de habilitação, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Na sequência, após ser concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame. Após, o Sr. Presidente solicitou que a proposta apresentada fosse devidamente rubricada pelo representante presente e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou de "viva voz" a leitura dos preços ofertados e a análise quanto a aceitabilidade da proposta às exigências estabelecidas no Edital. Após ser concluída a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou "de viva voz" **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **R. R DE ARAÚJO SARAIVA ME**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda



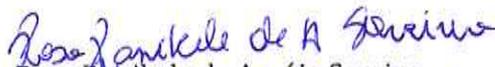
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SESA.

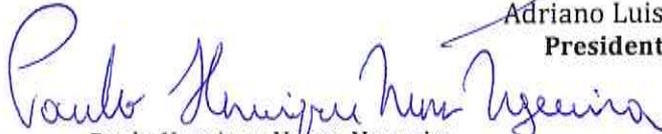
apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de julgamento estabelecido no Edital de **MENOR PREÇO MENSAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **R. R DE ARAÚJO SARAIVA ME**, com o **PREÇO MENSAL de R\$ 5.690,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 68.280,00 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais)**. Anunciado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra à representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da Proposta de Preços, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela representante legal presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:20 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:


Rosa Renikele de Araújo Saraiva
Proprietária / CPF nº 009.753.303-30
R. R DE ARAÚJO SARAIVA ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL